

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003533/14 DE 21 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 250.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002547 de 16 de Julho de 2014 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 250.000,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

4.4.90.51 / 21 - 566 - 0001 - Obras e Instalações	6.250,00
4.4.90.51 / 21 - 609 - 1334 - Obras e Instalações	243.750,00

Total Suplementação: 250.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 - SERVIÇOS URBANOS

PROJETO : 1.020 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51 / 61 - 278 - 0001 - Obras e Instalações	6.250,00
---	----------

Total Anulação: 6.250,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Fonte de Recurso: 1334 - convenio 804967 contrato 1015197-93 Leonizio Gonzatto	243.750,00
--	------------

Total excesso de arrecadação 243.750,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 21 DE JULHO DE 2014

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração